



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1226 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23406.000581/2011-83,

RESOLVE:

Averbar a partir de 21 de dezembro de 2011, em favor de **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, matrícula 1802651, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado à Osvaldo B da Silva & Cia Ltda, no período de 01/08/2001 a 12/11/2001, ou seja: 00 ano(s), 03 mês(es) e 12 dia(s); o tempo de serviço prestado à Andrade e Martins & Cia Ltda - ME, no período de 02/08/2004 a 30/10/2004, ou seja: 00 ano(s), 02 mês(es) e 29 dia(s); o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no período de 22/11/2004 a 18/01/2006, ou seja: 01 ano(s), 01 mês(es) e 26 dia(s); o tempo de serviço prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no período de 07/01/2008 a 25/07/2008, ou seja: 00 ano(s), 06 mês(es) e 19 dia(s); o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, no período de 28/07/2008 a 07/07/2010, ou seja: 01 ano(s), 11 mês(es) e 10 dia(s); Totalizando o período da certidão do INSS a ser averbado: 391 dia(s) ou seja: 01 ano(s), 00 mês(es) e 26 dia(s); Totalizando o período da certidão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – matrícula 8487: 421 dia(s) ou seja: 01 ano(s), 01 mês(es) e 26 dia(s); Totalizando o período da certidão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – matrícula 9071: 705 dia(s) ou seja: 01 ano(s), 11 mês(es) e 10 dia(s).


Neide Alves